

Rejeição 755 - NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte

Código: 755

Descrição: NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte

Causa

Quando for emitida uma NFC-e com o Grupo de Retenção do ICMS no Transporte (retTransp), será retornado a rejeição "755 - NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte".

Exemplo hipotético:

Foi emitida uma NFC-e com o Grupo Retenção do ICMS no Transporte. Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 755.

- No XML:

1	< transp >
2	< modFrete >9</ modFrete >
3	
4	<!-- Grupo Retenção ICMS transporte -->
5	< retTransp >
6	< vServ >0.00</ vServ >
7	< vBCRet >0.00</ vBCRet >
8	< pICMSRet >18.00</ pICMSRet >
9	< vICMSRet >0.00</ vICMSRet >
10	< CFOP >6352</ CFOP >
11	< cMunFG >3170206</ cMunFG >
12	</ retTransp >
13	</ transp >

- No TXT-SP:

X|9|
X11|0.00|0.00|18.00|0.00|6352|3170206|

Veja regra de validação da Sefaz:

Image not found or type unknown



Como Resolver

O Grupo de Retenção do ICMS no Transporte não pode ser informado em uma NFC-e. Caso o Grupo de Retenção do ICMS no Transporte deva ser informado, opte pela emissão de uma NF-e (modelo 55). Para corrigir a NFC-e, deve-se remover o Grupo de Retenção do ICMS no Transporte. Veja a seguir o exemplo corrigido:

- No XML:

1	<	transp	>
2	<	modFrete	>9</modFrete>
3	</	transp	>

- No TXT-SP:

X|9|

Ação Sugerida:

Emissão de uma NF-e ao invés de NFC-e

Correção:

Exclua a NFC-e cadastrada e faça a emissão de uma NF-e, com as informações do grupo de Retenção do ICMS no Transporte.

Feita a correção, basta reenviar a NFC-e a

Revision #1

Created 15 September 2022 10:48:39 by ProjetosD

Updated 30 November 2022 14:02:50 by ProjetosD